DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 4
Comunicados 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 2.131/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

(Recebe bem móvel declarado em desuso pela Câmara Municipal e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal 02/2023, de 04/01/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP na mesma data, Edição 808, que devolve para a administração do Poder Executivo, bem móvel considerado em desuso;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar o referido bem móvel ao patrimônio da municipalidae;

D E C R E T A

Artigo 1º - Recebe o bem móvel que especifica da Câmara Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, inscrita com CNPJ 16.377.380/0001-27, determinando ao Departamento de Finanças e Patrimônio, através da Divisão de Contabilidade, a incorporação do mesmo ao patrimônio do Município de Saltinho/SP, inscrito com CNPJ 66.831.959/0001-87, bem como autoriza a inclusão do veículo em apólice de seguro para cobertura contra eventuais sinistros, a saber:

I – 01 (um) veículo de passeio em bom estado de conservação, tipo automóvel, marca/tipo GM/Chevrolet/Astra, modelo Sedan Elegance 2.0 Flex Power, na cor prata, capacidade de carga de 05 (cinco) lugares, motor bicombustível (etanol/gasolina), ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, placas BPY-4106, código de Renavan 869355350, chassi 9BGTU69W06B140588, avaliado em R$ 22.000,00, conforme conta do CRV – Certificado de Registro de Veículo junto ao Detran/SP.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 09 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo – Portaria 1.599/2021

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022 – PROCESSO Nº 6143/2022

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1644/2022, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Prestação de serviços especializados em engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra e aparelhos/equipamentos necessários, objetivando a adequação das instalações do sistema de alimentação e distribuição de energia elétrica das unidades escolares que especifica, por empreitada e preço global por lote.

Vencedora:

Lote	CAMARGO & CORADO INSTALACOES ELETRICAS LTDA CNPJ: 32.296.867/0001-22 R PROFESSOR DILERMANDO DE MORAES SALLES, 527 - JARDIM PALMARES I, SALTINHO - SP, CEP: 13440-000 Telefone: (18) 3203-0366 - 19 99766-5034 - contato@hometec.net.br Descrição do Lote	Valor Total R$
1	LOTE 01 – CIEMS PROF. ROQUE NÉVIO FIORAVANTE	57.605,70
2	LOTE 02 – CIEMS NOSSA SENHORA APARECIDA	43.760,26
3	LOTE 03 – EMEI PROF. LÚCIO FERRAZ DE ARRUDA	29.178,59
4	LOTE 04 – EMEI GELSOMINA ATANÁSIO CASSANO	37.278,34
	Valor Total dos Lotes	167.822,89

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora epigrafada.

Saltinho/SP, 09 de janeiro de 2023.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

.....

Contratos

Extrato do Contrato 09/2023 – Processo Administrativo 6152/2022

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 09/2023, originado pela Dispensa de Licitação 54/2022. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Fábio Rogério Rodrigues EIRELI ME (MGM Gestão, Análise e Tecnologia). Objeto: prestação de serviços de consultoria tributária, compreendendo o treinamento do setor de tributos, visando otimizar a arrecadação dos tributos municipais através do acompanhamento da fiscalização exercida sobre seus contribuintes, de responsabilidade do Departamento de Finanças e Patrimônio. Valor Global: R$ 48.000,00. Prazo: até 31/12/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 06 de janeiro de 2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 02/2023 – Processo Administrativo 37/2023 – Repasse ao Terceiro Setor –

Termo de Fomento Chamamento Público.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação para repasse ao Terceiro Setor – Chamamento Público, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando o *atendimento de 04 (quatro) munícipes de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada em autismo*. Concedente: Município de Saltinho/SP. Entidade/Proponente: *Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA*, CNPJ 03.367.523/0001-69. Valor Global: R$ 39.000,00. Base legal: inciso VI, artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica autorizada a contratação constante deste processo de dispensa de licitação, nos moldes do inciso VI, artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 30, da aludida legislação. Saltinho/SP, 10/01/2023.

Marcelo Montebello	**Hélio Franzol Bernardino**
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021	**Prefeito Municipal**

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

DEMONSTRATIVO RECURSOS DO FUNDEB

Art. 36º da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal 383/2008

PERIODO DEZEMBRO/2022

RECEITA ARRECADADA:(109)		NO PERÍODO	ACUMULADO 2022
	06/12/2022	74.233,81	
	09/12/2022	23.519,63	
	13/12/2022	52.915,74	
	20/12/2022	93.602,56	
	26/12/2022	97.399,87	
	27/12/2022	185.042,00	
	29/12/2022	13.102,91	
	SOMA	**539.816,52**	**5.560.306,20**
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA(30)		2.009,58	32.471,86
TOTAL RECEITA		**541.826,10**	**5.592.778,06**

DESPESA REALIZADA:	NO PERIODO	ACUMULADO 2022
Manutenção Ensino Fundamental 70%		
Vencimentos e Salários	287.715,36	1.882.885,14
Encargos Sociais	83.713,04	406.438,70
	371.428,40	2.289.323,84
Manutenção Educação Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	81.318,43	699.998,36
Encargos Sociais	0,00	157.441,14
	81.318,43	857.439,50
Manutenção das Creches Infantil 70%		
Vencimentos e Salários	78.000,00	859.593,13
Encargos Sociais	0,00	276.490,49
	78.000,00	1.136.083,62
76,58%	**530.746,83**	**4.282.846,96**
Manutenção Ensino Fundamental 30%		
Vencimentos e Salários	91.165,50	719.220,15
Encargos Sociais	0,00	191.555,80
Outras despesas pessoal civil	1.849,01	18.146,50
Outros Serv. Terc.Pes. Jur.	0,00	333.500,00
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	27.741,00
	93.014,51	1.290.163,45
Manutenção Educação Infantil 30%		
Equipamento e Mat. Permanente	0,00	19.767,65
	0,00	19.767,65
23,42%	**93.014,51**	**1.309.931,10**
TOTAL DESPESA	**623.761,34**	**5.592.778,06**
TOTAL APLICADO NO PERIODO		**100,00%**
VALOR RETIDO PARA O FUNDO	**444.723,27**	**5.265.230,94**
GANHO ACUMULADO NO FUNDO		**327.547,12**

Av. Sete de Setembro, 1733 • Centro • Saltinho/SP • CEP 13440-013
Fone: (19) 3439-7800 • e-mail: contabilidade@saltinho.sp.gov.br

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora do Deptartamento de Finanças e Patrimônio
CRC – 1SP292569/O-2

Comunicados

COMUNICADO OFICIAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PARA ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DA SAÚDE E METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2022

Hélio Franzol Bernardino, Prefeito Municipal de Saltinho/SP e o Vereador **Paulo Roberto da Silva,** Presidente da Câmara Municipal de Saltinho/SP, no uso de suas atribuições legais, tornam público para o conhecimento dos interessados, que serão realizadas **Audiências Públicas,** no dia **23/01/2023, com início à partir das 16h.,** nas dependências da Câmara municipal, à Avenida 07 de Setembro, 1711, Centro, Saltinho/SP, nos moldes que dispõe § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000 e a Lei Federal nº 141/2012 no seu artigo. 36 § 5°com o objetivo de **Demonstrar e Avaliar os Resultados das Ações e Aplicação na Saúde e as Metas Fiscais,** no encerramento do 3º quadrimestre de 2022.

A audiência será aberta ao público e também transmitida ao vivo pelos links (https://www.facebook.com/camarasaltinho) e Youtube https://www.youtube.com/channel/UC_T0FFs0WaND-p88UDq6Y3Q , a participação da população, será de grande importância para a democracia, numa demonstração de transparência da gestão fiscal, em atendimento a legislação supracitada

Publique-se.

Saltinho/SP, 09 de janeiro de 2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Vereador Paulo Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal